



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 534.826,80 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 534.826,80 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.005 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1155) 17.365,71

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.005 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1159) 10.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.005 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1165) 30.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.122.1041.2.501 PISO SALARIAL ENFERMAGEM SUPLEMENTAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1121)

114.178,51

Recurso: 2605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2302)

122.584,43

Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (2319)

40.698,15

Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.50.42.00.00.00 AUXÍLIOS (62430)

200.000,00

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 20 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração, em exercício